



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	5636/989/16
<b>Poder</b>	LEGISLATIVO
<b>Município</b>	Alto Alegre
<b>Entidade</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
<b>Período</b>	12/2017
<b>Relator</b>	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
<b>Responsável</b>	Valdir Aparecido da Silva
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	094.522.038-38
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Questionário sobre Transporte	12	2017

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

### 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2016	R\$ 601.385,22	R\$ 18.084.803,17	3,3254%	6,0000%
4/2017	R\$ 622.144,28	R\$ 18.932.725,21	3,2861%	6,0000%
8/2017	R\$ 646.536,48	R\$ 19.733.532,73	3,2763%	6,0000%
12/2017	R\$ 668.027,98	R\$ 19.166.898,59	3,4853%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

### 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2017	R\$ 639.183,82	R\$ 19.353.518,08	3,3027%	3,3027%
7/2017	R\$ 643.564,13	R\$ 19.488.189,62	3,3023%	3,3027%
8/2017	R\$ 646.536,48	R\$ 19.733.532,73	3,2763%	3,3027%
9/2017	R\$ 653.164,92	R\$ 19.890.591,95	3,2838%	3,3027%
10/2017	R\$ 656.482,38	R\$ 19.940.379,42	3,2922%	3,3027%
11/2017	R\$ 650.626,81	R\$ 19.409.311,17	3,3521%	3,3027%
12/2017	R\$ 668.027,98	R\$ 19.166.898,59	3,4853%	3,3027%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2017, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,4853%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2017, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual

em relação ao apurado no mês de 6/2017, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 112.363,53
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 11.700,31
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 100.663,22
<hr/>	
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 0,00
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 0,00
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-100,0000%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

## 2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 349.807,83	R\$ 349.807,83	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 1.152.216,80	R\$ 1.152.216,80	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.502.024,63</b>	<b>R\$ 1.502.024,63</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 811,47%, valor este superior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repasse total da Prefeitura	R\$ 66.545,81
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 539.996,47
<b>Despesa com folha/Transferências realizadas</b>	<b>811,47%</b>
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

## 2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	R\$ 15.525.681,88
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 276.826,39
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
<b>Apuração do limite</b>	<b>1,78%</b>

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 1,78%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

## 2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

--	--

População do Município (*)	4173
Receita Tributária Ampliada exercício anterior	R\$ 15.525.681,88
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 1.086.797,73
Total de Despesas do exercício	R\$ 799.881,81
Percentual Apurado	5,15%

(\*) Dados IBGE ano anterior, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 5,15%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

#### **3.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 06/04/2018**

**Hora da Geração: 20:49:25**